PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.606, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CASSA LICENÇA E PERMISSÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TÁXI DE CONDUTOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que foi apurado no processo de relato n° 498145, datado de 27 de março de 2018,

DECRETA:

Art.1° - Fica cassada a Licença e Permissão para o Exercício da Atividade de Táxi, Número do Veículo 33, Ponto N° 05, localizado na UPA/CRE, no Município de Nova Venécia-ES, do Condutor Senhor **ELIAS SCHEIDEGGER,** nos termos do art.5° da Lei N° 2.930 de 09 de julho de 2009 e inciso II, do art.21 do Decreto n° 11.930, de 11 de janeiro de 2016.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito